



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE ERECHIM

PODER LEGISLATIVO

COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

Parecer Técnico

Processo nº. 117/2014

AUTOR: Vereador CLAUDEMIR DE ARAÚJO e LUIS D. SILVA DE BRITO

MATÉRIA: EMENDA Nº. 008 AO PROJETO DE LEI EXECUTIVO Nº. 117/2014

EMENTA: Emenda Aditiva ao Projeto de Lei Executivo nº. 117/2014.

PARECER: CONSTITUCIONAL

RELATOR: Vereador VALDEMAR ARTUR LOCH

Após análise da presente Emenda Aditiva ao Projeto de Lei Executivo nº. 117/2014, opinamos pela Constitucionalidade da mesma, por estar amparada nos preceitos constitucionais e enquadrada na Legislação vigente.

Neste mesmo sentido manifestou-se o Consultor Jurídico desta Casa Legislativa, que opinou pela constitucionalidade da presente emenda.

Sala das Sessões, 01 de Setembro 2014.


Vereador VALDEMAR ARTUR LOCH
Relator

ACOMPANHAM O PARECER: